



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 012 /85

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO o que consta do Processo nº CD 017/85, de 21.03.85,

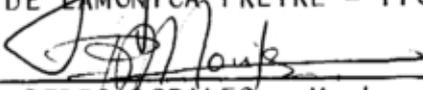
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica revogado o artigo terceiro da Resolução nº CD/18/84 de 27 de março de 1984, cessando seus efeitos a partir desta data.

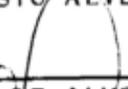
ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 26 de março de 1985


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

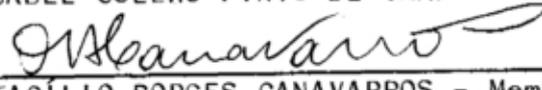

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro

Isabel e. Pinto de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro